



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PARECER CONTÁBIL 196/2014

REFERENTE: Exposição de Motivos nº 117/2014 ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 446/2013, que concede vale alimentação aos Servidores Públicos do Município de Itapoá.

Tem o presente, as seguintes considerações:

Considerando o valor atual do auxílio alimentação de R\$ 160,00 por mês ;

Considerando os cálculos abaixo;

Valor do auxílio alimentação R\$ 160,00 mensal;

Novo valor mensal ... R\$ 280,00;

Diferença do novo valor R\$ 120,00 x 690 (Servidores)=662.400,00 para o exercício de 2014.

Considerando o art. 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 470/2013 – LDO 2014, que institui que as Novas DOCC constantes do Anexo I – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado no valor de R\$ 4.882.895,50,

Considerando novo valor do vale alimentação,

- 1- Estimativa do impacto orçamentário–financeiro no exercício que entra em vigor e nos dois exercícios subsequentes (art. 16 § 1ª da LC 101/2000);

EXERCÍCIOS	VALOR DA DESPESA TOTAL FOLHA
2014 – Valor da despesa anual (oito meses)	R\$ 662.400,00
2015 - Despesa anual mais ajuste de inflação de 5,0% previsão Banco Central	R\$ 695.520,00
2016- Despesa anual de 2015 mais ajuste de inflação de 5,0% previsão Banco Central	R\$ 730.296,00

Considerando que o crescimento do Econômico do Município, suprirá a elevação dessas despesas

PARECER: FAVORÁVEL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itapoá, 08 de maio de 2014.

JOÃO GARCIA DE SOUZA
Contabilista